

quarta-feira, 22 de outubro de 2014 – 11:46

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO nº. 028/2014

Processo nº. 2014.115.000121-6-PR

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (impressoras, copiadoras e estabilizadores) para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos nos pareceres de nº. 287.002/2014 e 287.001/2014, emitidos pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo NÃO CONHECIMENTO IMPROCEDÊNCIA da impugnação protocolada pela empresa ARÊAS & PELUCCHI LTDA (2014.115.007385-P-PA), bem como pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação de edital protocolada pela empresa ULTRADIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (Processo nº 2014.115.007468-3-PA), mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =